

---

**S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**  
**Portaria n.º 95/2011 de 28 de Novembro de 2011**

---

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, que institui o Quadro legal da pesca açoriana, regulamentou, no seu capítulo V, as matérias relacionadas com as lotações das embarcações regionais de pesca.

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do referido diploma legal, os modelos dos certificados de lotação de segurança, bem como o modelo de certificado provisório de lotação de segurança, das embarcações regionais de pesca, são aprovados por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Importa, por isso, aprovar os modelos dos certificados de lotação de segurança das embarcações regionais de pesca, bem como os modelos dos certificados provisórios de lotação das embarcações de bandeira de país comunitário ou de país terceiro autorizados a registar nos portos da Região, como também o modelo do certificado da lotação das embarcações autorizadas a registar nos portos da Região, em final de construção, para efeitos de provas de mar, no Mar dos Açores.

Assim:

Manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 18, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - É aprovado o modelo de certificado de lotação de segurança de embarcação de pesca local registada em porto da Região, constante do anexo I à presente portaria, do qual é parte integrante.

2 - É aprovado o modelo de certificado de lotação de segurança de embarcação de pesca costeira registada em porto da Região, constante do anexo II à presente portaria, do qual é parte integrante.

3 - É aprovado o modelo de certificado provisório de lotação de embarcação de bandeira de país comunitário ou de país terceiro autorizada a registar em porto da Região, constante do anexo III à presente portaria, do qual é parte integrante.

4 - É aprovado o modelo de certificado da lotação de embarcação autorizada a registar em porto da Região, que esteja em final de construção, para efeitos de provas de mar, no Mar dos Açores, constante do anexo IV à presente portaria, do qual é parte integrante.

5 - Os certificados referidos nos números anteriores são emitidos pelo departamento do Governo Regional responsável pelas pescas e sujeitos às seguintes regras:

a) Os certificados são numerados sequencialmente dentro de cada ano;

b) O diretor do serviço de apoio técnico e administrativo do departamento do Governo Regional responsável pelas pescas, que tem a seu cargo o licenciamento da frota de pesca, é competente para fixar a lotação de segurança e assinar os certificados.

6 - O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

Assinada a 22 de Novembro de 2011.

O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

## Anexo I

### Modelo de certificado de lotação de segurança de embarcação de pesca local



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR  
SERVIÇO REGIONAL DE PESCAS E AQUICULTURA

CERTIFICADO DE LOTAÇÃO DE SEGURANÇA  
PARA EMBARCAÇÃO DE PESCA LOCAL

Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome da Embarcação: _____	
Armador: _____	Porto de Registo: _____
Conjunto de Identificação: _____	Instalações Propulsoras: _____
Arqueação Bruta: _____	Potência Propulsora (Kw): _____
Comprimento entre perpendiculars: _____	Periodicamente desatendida: _____
Função / Categoria Marítima	
Número de Tripulantes	

<b>NÚMERO MÍNIMO DE TRIPULANTES:</b>
Número máximo de pessoas que a navegar podem estar a bordo:
Observações:

O Director do Gabinete de Gestão Pesqueira

Emitted na Horta em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 11

[1] Utilizado como selo branco

## Anexo II

### Modelo de certificado de lotação de segurança de embarcação de pesca costeira



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR  
SERVIÇO REGIONAL DE PESCAS E AQUICULTURA

CERTIFICADO DE LOTAÇÃO DE SEGURANÇA  
PARA EMBARCAÇÃO DE PESCA COSTEIRA  
(MINIMUM SAFETY MANNING CERTIFICATE FOR COASTAL FISHING VESSELS)

N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_

<b>Nome da Embarcação:</b> (Name of vessel)	_____	<b>Porto de Registro:</b> (Port of registry)	_____
<b>Armador:</b> (Owner)	_____	<b>Instalações Propulsoras:</b> (Machinery space)	_____
<b>Conjunto de Identificação:</b> (Distinctive number or letters)	_____	<b>Potência Propulsora (Kw):</b> (Horse propulsion power)	_____
<b>Arqueação Bruta:</b> (Gross register tonnage)	_____	<b>Periodicamente desatendida:</b> (Periodically unattended)	_____
<b>Comprimento entre perpendiculars:</b> (Length)	_____		
<b>Área de operação:</b> (Operation area)	_____		
	<b>Função / Categoria Marítima</b> (Category / Grade)	<b>Número de Tripulantes</b> (Number of seafarers)	

<b>NÚMERO MÍNIMO DE TRIPULANTES:</b> (Minimum number of persons allowed on board at sea)
<b>Número máximo de pessoas que a no vez podem estar a bordo:</b> (Maximum number of persons allowed on board at sea)
<b>Observações:</b> (Remarks)

O Diretor do Gabinete de Gestão Pesqueira

Emitido na Horta em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(Issued at)

\_\_\_\_\_ (Responsible official)

(1) A ser usado como selo de texto

## Anexo III

### Modelo de certificado provisório de lotação de segurança de embarcação de bandeira de país comunitário ou de país terceiro autorizada a registar em porto da Região Autónoma dos Açores



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR  
SERVIÇO REGIONAL DE PESCAS E AQUICULTURA

CERTIFICADO PROVISÓRIO DE LOTAÇÃO DE SEGURANÇA DE EMBARCAÇÃO DE BANDEIRA  
DE PAÍS COMUNITÁRIO OU DE PAÍS TERCEIRO AUTORIZADA A REGISTRAR EM PORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome da Embarcação: _____		
Armador: _____	Porto de Registro: _____	
Conjunto de Identificação: _____	Instalações Propulsoras: _____	
Arqueação Bruta: _____	Potência Propulsora (Kw): _____	
Comprimento entre perpendiculars: _____	Periodicamente desatendida: _____	
Área de operação: _____		
<b>Função / Categoria Marítima</b>		<b>Número de Tripulantes</b>

<b>NÚMERO MÍNIMO DE TRIPULANTES:</b>
Número máximo de pessoas que a navegar podem estar a bordo:
Observações:

Emitido no Horta em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Diretor do Gabinete de Gestão Pesqueira

Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

131

13) Se for lido como o texto branco

## Anexo IV

**Modelo de certificado de lotação de segurança de embarcação de pesca autorizada a registar em porto da Região, para efeito de provas de mar, no Mar dos Açores**

